



Situação geral em 06/02/2023 15:04: Finalizado

Vinicius Triches

vtriches@hotmail.com · 54999445342

CPF 004.XXX.XXX-10

CC

SFFAP - Atendimento Presencial

DLC - Diretoria de Licitação e Contratos

31/01/2023 11:39

Para

DLC - Diretoria ...

2 setores envolvidos

DLC

SFFAP

Entrada\*: Site

## DÚVIDA EDITAL DE LICITAÇÃO

Prezados,

Referente ao edital de Pregão Presencial nº 01/2023, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1- Favor disponibilizar imagem com a localização da área degradada.
- 2- Quanto a qualificação técnica, a comprovação de equipe será necessária somente pela vencedora, conforme descrito no item 6.8.1. Está correto nosso entendimento?
- 3- O anexo I - TR, prevê a realização de análises químicas, análises de solo e instalação de piezômetros. Neste sentido, para formação do preço de referência o município considerou uma quantidade mínima e parâmetros mínimos a serem atendidos. Favor esclarecer os quantitativos e parâmetros a serem analisados.

Att, Vinicius

Este item foi mencionado em:

[Memorando 32.143/2022 - Solicitação urgente de Prad para Cemitério Horto dos Ipês](#)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

31/01/2023 11:39:56

E-mail para [vtriches@hotmail.com](mailto:vtriches@hotmail.com)

E-mail entregue, lido (2)

### Despacho 1- 4.657/2023

31/01/2023 18:21

(Respondido)

Matheus B. DLC

Vinicius Triches

vtriches@hotmail.com ·

54999445342

Boa Tarde, Dúvidas encaminhadas ao requisitantes do processo, aguardamos resposta.

—  
**Matheus Cardoso Barreto**

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/01/2023 18:21:53

E-mail para vtriches@hotmail.com

E-mail entregue, lido (2) ⇐

## Despacho 2- 4.657/2023

02/02/2023 14:05

(Respondido)

Matheus B. DLC

[Vinicius Triches](#)

vtriches@hotmail.com ·

54999445342

CPF 004.XXX.XXX-10

CC

Boa Tarde, Segue resposta da requisitante deste processo a Secretaria de Serviços Públicos:

**Boa tarde Prezados,**

**Segue resposta quantos aos questionamentos feitos nos Despachos 29 e 30:**

**EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO ESCLARECE:**

A área objeto do pregão presencial n° 01/2023 encontra-se localizada dentro do perímetro pertencente à mesma matrícula do cemitério municipal Horto da Saudade, conhecido como Horto dos Ipês. A localização do ponto em questão, poderá ser objeto de visitação por parte dos interessados em data e horário a ser agendado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

O mapa de localização com a delimitação do perímetro deverá ser produzido pela empresa vencedora do certame uma vez que estudos deverão ser realizados a fim de constatar a extensão do dano ambiental, e por consequência da área, que até o momento são incertos.

A área a ser regularizada através de projeto de recuperação ambiental é imposta pela AÇÃO CIVIL PÚBLICA N° 0900362-78.2015.8.24.0075, inclusive com decisão judicial.

Compõe as alegações do processo a descrição de ocorrência de dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos de natureza diversa, inclusive com a possibilidade da presença de resíduos de exumação de cadáveres.

Considerando o alto grau de incertezas quanto à procedência dos contaminantes, sua origem e a extensão do dano, não é possível determinar a quantidade de análises químicas, análises de solo, levantamentos topográficos, construção de poços de inspeção, análises a serem realizadas.

Deve ser considerado ainda que a área em questão faz parte do Cemitério Municipal, portanto não é descartada a possibilidade de contaminação de aquíferos subterrâneos, do solo por toxicidade do necrochorume e de outros microorganismos patogênicos.

Diante da complexidade do cenário imposto e do alto grau de incertezas a municipalidade elencou neste edital as exigências mínimas a serem cumpridas. Inclusive impondo o perfil técnico da equipe multidisciplinar que entende ser, minimamente, adequado. Contudo, o Poder Municipal e o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA poderão ampliar as exigências ao limite da aprovação do PRAD.

A municipalidade esclarece, ainda, que o objeto principal do edital em questão é a APROVAÇÃO DO PRAD no Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA como determina a decisão judicial, independente de interpretação diversa.

Outros esclarecimento:

Conforme edital a composição e contratação de equipe multidisciplinar deverá ser comprovada pela empresa vencedora somente no ato de assinatura do contrato.

—  
**Matheus Cardoso Barreto**

Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

02/02/2023 14:05:17

E-mail para [vtriches@hotmail.com](mailto:vtriches@hotmail.com)

E-mail entregue, lido (5) ⇐

02/02/2023 14:06:35

Matheus Cardoso Barreto DLC arquivou.

02/02/2023 14:06:35

Matheus Cardoso Barreto DLC parou de acompanhar.

02/02/2023 14:06:35

E-mail para [vtriches@hotmail.com](mailto:vtriches@hotmail.com)

E-mail entregue, lido, clicado (10) ⇐

Prefeitura de Tubarão - Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro CEP: 88.701-180. Telefone: (48) 3621-9000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 06/02/2023 15:04:49 por Matheus Cardoso Barreto - Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos (matrícula 404230)

“Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você.” - *Cynthia Kersey*

1Doc